


J. Cleiton Viana
Procurador do Município

LEI Nº 1.821, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ,
no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **MARIA NOEME SOUSA BARROS**, a Rua que se inicia na Rua Manoel Matias de Melo, indo em direção sul, até a Rua Erimar Alexandre da Costa, no loteamento Sítio dos Coqueirais, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, AOS 04
(QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.**


ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito de Paracuru

RUA MANOEL MATIAS DE MELO

RUA MARIA FERREIRA NERI

RUA NOEME BARROS

RUA XEREZ

RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS

RUA ERIMAR ALEXANDRE DA COSTA

DALTON
PREMORCIDOS

RES. D. EULÁLIA

CONSELHO
DAS

PIZZARIA